



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.969, DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.**

**Homologa o Parecer n.º 015/02-CEX, que aprova o Relatório de Atividades 2001, bem como a prorrogação do Projeto de Extensão “Deforimidades Vertebrais: Diagnóstico precoce através de exame ortopédico rotineiro em escolares”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Extensão (Parecer n.º 015/02), em sessão realizada no dia 18.10.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 015/02, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o Relatório de Atividades 2001, bem como a prorrogação, pelo período de 2001 a 2004, do Projeto de Extensão “Deforimidades Vertebrais: Diagnóstico precoce através de exame ortopédico rotineiro em escolares”, de responsabilidade do Departamento de Clínica Cirúrgica do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação do Prof. Dr. Joaquim Bentes Gomes da Silva; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 012162/2002-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de outubro de 2002.

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa